



Projecto de Resolução n.º 300/XIV/1ª

**Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de Dezembro, que
“Procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos,
aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e à segunda
alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de Maio”
(Publicado no Diário da República, I Série, n.º 233, 4 de Dezembro de 2019)**

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 6/XIV/4.ª (PSD), relativa ao Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de Dezembro, que “procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de Maio”, o Grupo Parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º, dos n.os 1 e 4 do artigo 169.º da Constituição, do n.º 2 do artigo 193.º e do artigo 194.º do Regimento, fazer cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de Dezembro, que procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de Maio.

Palácio de São Bento, 05 de Março de 2019

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real